



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
Rua Manoel João Neto, nº 337, centro – Fone: (082) 3520 1440.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro
Maceió - Alagoas

Andréa Luciana Silva Braga, Notária e Registradora Substituta da comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Registro Imobiliário deste serviço, a meu cargo, verifiquei constar no livro de REGISTRO GERAL Nº. 2, a matrícula do seguinte teor: **Matrícula** nº 4.943 (quatro mil, novecentos e quarenta e três). **Ficha:** 01, o imóvel do seguinte teor. **Imóvel:** “Um terreno localizado na rua Projetada “20”, zona urbana desta cidade, identificado como **LOTE 27 DA QUADRA FF**, do Loteamento Residencial Colinas do Arizona 1, medindo 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente do lote: medindo 7,00 m , confrontando-se com a Rua projetada 20; fundos do lote: medindo 7,00 m , confrontando-se com o lote 19; lado direito do lote: medindo 18,00 m , confrontando-se com o lote 28, lado esquerdo do lote: medindo 18,00 m, confrontando-se com o lote 26. Tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados por Ana Paula de Aquino Macedo, técnica em construção civil, inscrito no CREA 0209721979; que apresentou o Art sob nº 2097219795015302. Proprietário: **JOSÉ LEÃO DE MELO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.207.304-16 e portador da cédula de identidade nº 30196345 SSP/AL, residente e domiciliado na rua Monsenhor Macedo, nº 180, Centro, Arapiraca (AL). Registro anterior: 01 - 4.035, ficha 01 do livro de Registro Geral nº 2, desta serventia, em 22.02.2013. Emolumentos: R\$ 4,34. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 22 de fevereiro de 2013. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R.01-4.943**. Protocolo nº 10.177. Data: 13.03.2013. **INCORPORAÇÃO**. Pela Escritura de Incorporação lavrada às fls. 55vº/69vº, do livro nº 40, deste serviço, a 07.03.2013, o Proprietário **JOSÉ LEÃO DE MELO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Silvío Carlos Viana, nº 1.503, Ap. nº 303, Ponta Verde, Maceió – Alagoas portador da cédula de identidade RG nº 3019634-5 SSP/AL e inscrito no CPF/NF sob nº 046.207.304-16, **INCORPOROU** ao patrimônio da firma **NORDENE CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.732/0001-87, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL com o NIRE nº 27200188481, sediada na Rua Monsenhor Macêdo, nº 180, centro, Arapiraca (AL), o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para aumento de seu capital. Emolumentos: R\$ 108,56. FERC: R\$ 15,00. Total: R\$ 123,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 13 de março de 2013. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R-02-4.943**. Protocolo nº 10.794. Data: 22/12/2014. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Particular de Compra e Venda lavrada entre as partes na cidade de Arapiraca (Al), a 09/12/2014, a proprietária **NORDENE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, qualificada no R. 01-4.943, supra, **vendeu** a Srtª. **THAYNARA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.638.376-7 – SSP/AL e do CIC/MF sob nº 086.532.024-12, residente na Praça Tertuliano Barbosa, 243, Jardim Tropical, Arapiraca (Al), o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sem condições. Foram-me exibidos neste ato e ficam arquivados nesta serventia, os seguintes documentos: Quitação do ITBI no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e Certidões Negativas expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal. **DA CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico, que foi procedida nesta data, consulta à Central de Indisponibilidade de bens ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br – Resultado Negativo para o CNPJ do proprietário nos termos do código HASH: 27ac.09fa.6ba6.d75d.256f.f5cl.d5f8.1e57.21c5.e86b. Emolumentos: R\$ 423,77. FERC: R\$ 15,00. TOTAL: R\$ 438,77. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 22 de dezembro de 2014. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. Av **03-4943**. Protocolo nº 10.820 – 07.01.2015. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular desta serventia por **THAYNARA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA (R-02-4943)**, para que fique constando a construção de uma casa sob nº 36, no imóvel caracterizado na matrícula supra, com área de 64,51m² (sessenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrados), contendo os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 garagem, 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço. Foram exibidos neste ato e ficam fazendo parte desta averbação, os seguintes documentos: **ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO Nº 0258/2014** e **HABITE-SE Nº 0116/2014**, em 23.12.2014, ambos expedidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade; **PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO** elaborado por Alexandre Viana Lopes, Arquiteto e urbanista - CAU A53100-6; **RRT MÍNIMO Nº 0000003048597** e **CND** relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 000032015-88888500, emitida em 06.01.2015. Emolumentos: R\$ 211,89. FERC: R\$ 4,00. TOTAL: 215,89. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 07 de janeiro de 2015. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R.04-4943**. Protocolo nº 10.855 – 26.01.2015. **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia No Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 23.01.2015, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, a proprietária: **THAYNARA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 20.06.1996, outros estudantes, portador da carteira de identidade nº 36383767-SSP/SE, em 02.09.2011 e do CIC/MF sob nº 086.532.024-12, solteira, residente e domiciliada na Pc Tertuliano Barbosa, 243, Jardim Tropical em Arapiraca-AL, vendeu a **EMANUEL RUBER DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12.11.1987, servidor público municipal, portador da carteira de identidade nº 30262410, expedido por outro tipo de órgão emissor-AL, em 28.01.2004 e do CIC/MF sob nº 061.506.474-47, solteiro, residente e domiciliado na Praça Gov. Luiz Cavalcante, nº 77, Centro, nesta cidade, o imóvel caracterizado na averbação 03-4943. **Valor do Contrato:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **Forma de Pagamento:** Valor de Desconto FGTS/UNIÃO R\$ 11.621,00. Foram-me exibidos neste ato e ficam arquivados nesta serventia os seguintes documentos: Guia de Isenção do ITBI e Certidão Negativa de Tributos Municipais Expedida pelo Chefe de Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano - AL, Sr. Fernando Menezes. **DA CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE:** Certifico que foi procedida nesta data, consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do provimento nº 39/2014 de 25/07/2014, do CNJ, com resultado “negativo” para o CPF da vendedora, nos termos do código HASH nº ba23.8430.92a4.bac9.7fc3.f6f2.2c2d.1ede.e66a.ee11. Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 290 da Lei 6.941/81: R\$ 756,13. FERC- R\$ 112,50. Total: R\$ 868,63. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 23 de janeiro de 2015. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R. 05-4943**. Protocolo nº 10.855 - 26/01/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia No Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 23.01.2015, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, a proprietária: (R.04-5093) dá em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do

02
Braga

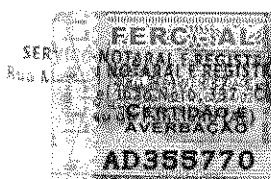
financiamento no valor de R\$ 56.879,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais). Prazo de Pagamento: 360 prestações mensais TAXA JUROS NOMINAL: 5.000% . TAXA DE JUROS EFETIVA: 5.1161 % . Vencimento do 1º encargo mensal: 23.02.2015. Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima. Forma de Pagamento do Encargo Mensal da data da contratação: débito em conta. Tudo de acordo com as demais cláusulas constantes do instrumento acima mencionado que aqui fica arquivado fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 592,86. FERC R\$ 112,50. Total: R\$ 705,36. Cobrados de acordo com o Art. 290 da Lei 6.941/81. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 26.01.2015. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. AV. 06-4.943. Protocolo nº 12.121. Data: 29/11/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Procede-se a esta averbação na forma do requerimento firmado por RAFAELA LIMA DE ARAÚJO SARMENTO, Gerente Geral – REGAD-Gestão da Adimplência/ME, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - FD, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.360.305/0001-04, expediente nº 43032/2017 – SIALF – REGAD/ME, datado de 22.11.2017, para procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante **EMANUEL RUBER DA SILVA**, qualificados no R. 04-4943, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Foram-me exibidos neste ato: a) Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH; b) Certidão de Intimação ao Fiduciante para purgar a mora; c) Declaração de Decurso do prazo da intimação; d) Quitação do ITBI; e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Municipal, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia, fazendo parte integrante desta averbação. Emolumentos 50%: R\$ 728,92. FERC: R\$ 5,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 29 de novembro de 2017. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. AV. 07-4.943. Protocolo nº 12.122. Data: 29/11/2017. **CANCELAMENTO.** Procede-se a esta averbação na forma do expediente datado de 23.11.2017, firmado por **RAFAELA LIMA DE ARAÚJO SARMENTO**, representante da FIDUCIÁRIA, apresentado hoje a este registro, para que a Alienação constante do R. 05-4943, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter sido **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em face do devedor Fiduciante **EMANUEL RUBER DA SILVA**, NÃO TER, purgado a mora. Emolumentos: R\$ 718,20. FERC: 5,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 29 de novembro de 2017. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva.

O referido é verdade e dou fé.

Girau do Ponciano, 29 de novembro de 2017

Andréa Luciana Silva Braga
ANDRÉA LUCIANA SILVA BRAGA
NOTÁRIA SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 14,55
FERC: R\$ 5,56
Total: R\$ 20,11



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

